



INSTRUÇÕES PARA REMOÇÃO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PÁRA-RAIOS RADIOATIVOS

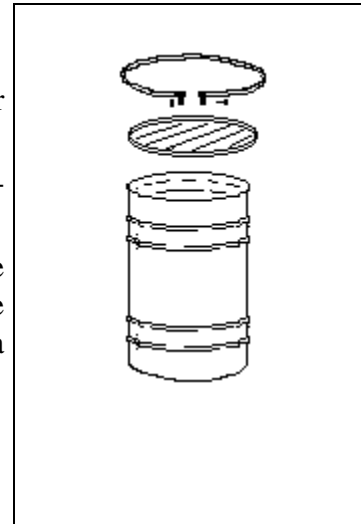
ATENÇÃO

**A REMOÇÃO E O TRANSPORTE DE PÁRA-RAIOS
RADIOATIVOS NÃO APRESENTAM RISCOS RADIOLÓGICOS
DESDE QUE SEJAM SEGUIDAS AS ORIENTAÇÕES DADAS A
SEGUIR.**

**LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES A SEGUIR E, EM CASO DE
DÚVIDA, LIGUE PARA: (0xx11) 2810-8145 – SERVIÇO DE GERÊNCIA DE
REJEITOS RADIOATIVOS DO IPEN.**

1. MATERIAL NECESSÁRIO

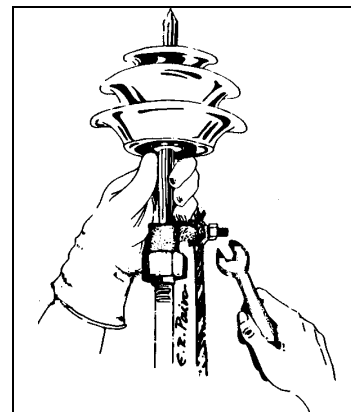
- a) Luva de borracha comum ou luva cirúrgica, que podem ser adquiridas em supermercados ou farmácias.
- b) Saco plástico para lixo comum. Um saco para cada pára-raios a ser removido.
- c) Lata de, no mínimo, 40 litros, com tampa removível, que pode ser adquirida em casas de embalagens usadas, desde que esteja em bom estado de conservação. Uma lata para cada pára-raios a ser transportado.
- d) Material de enchimento, preferivelmente jornal amassado.
- e) Fita adesiva.
- f) Envelope de papel “kraft” tamanho ofício.



**comissão nacional de energia nuclear
instituto de pesquisas energéticas e nucleares**

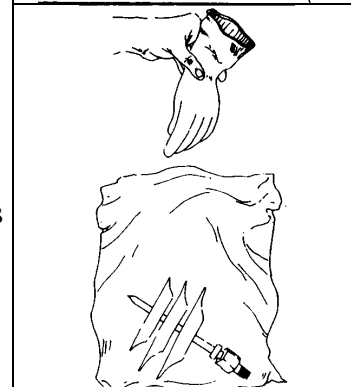
Serviço de Gerência de Rejeitos Radioativos
Avenida Prof. Lineu Prestes, 2242 - Cidade Universitária - CEP 05508-000
Fone-fax: (0xx11) 2810- 8145 - São Paulo - SP

2. Remover o pára-raios da haste, usando a luva.



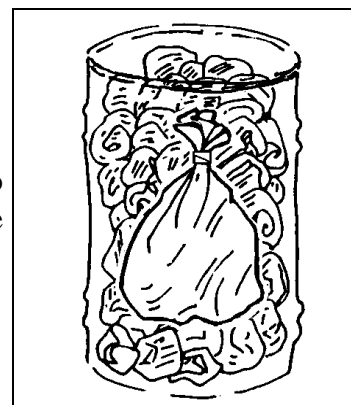
3. Colocar o pára-raios no saco plástico.

4. Descalçar a luva e colocá-la no saco plástico e lavar as mãos com água e sabão.



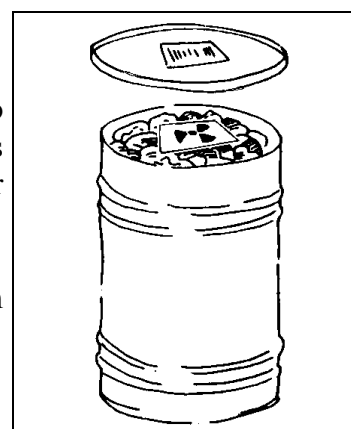
5. Fechar o saco com fita adesiva.

6. Colocar o saco na lata e encher os espaços vazios com o material de enchimento. Cada lata pode conter somente um pára-raios.



7. Antes de fechar a tampa, colocar a etiqueta com o “SÍMBOLO DE RADIAÇÃO” fornecida junto com estes documentos, de modo que seja visível se a embalagem for aberta.

8. Colar a etiqueta de endereçamento, fornecida junto com estes documentos, na tampa da lata.



9. Preencher o documento de transporte “DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR” fornecido junto com estes documentos, de acordo com as seguintes instruções:

a) No campo “ATIVIDADE”, indicar o número de pára-raios que serão transportados.

Em Bequerel	Número de Embalados
3 x 18.5 x 10⁷.	3

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR DE MATERIAIS RADIOATIVOS (ONU - CLASSE 7)				NÚMERO ONU 2810		
Esta remessa está dentro das limitações prescritas para: <input checked="" type="checkbox"/> Veículo de passageiro e carga <input type="checkbox"/> Veículo apenas de carga						
NATUREZA E ATIVIDADE MÁXIMA DO CONTEÚDO				EMBALADO		
RADIONUCLÍDEO	FORMA	ATIVIDADE	Número de Embalados	CATEGORIA	IND. TRANSP.	TIPO
Nome ou símbolo do principal conteúdo radioativo. Am-241	<input type="checkbox"/> Sob. Forma Esp. <input type="checkbox"/> BAE - I <input type="checkbox"/> BAE - II <input type="checkbox"/> BAE - III <input type="checkbox"/> OCS - I <input type="checkbox"/> OCS - II <input checked="" type="checkbox"/> Outras formas (Especificar) PARA-RAIOS	Forma química e estado físico (gasoso, líquido ou sólido) SÓLIDO	Em Bequerel x 18.5 x 10⁷	<input type="checkbox"/> I - Branco <input type="checkbox"/> II - amarelo <input type="checkbox"/> III - Amarelo <input type="checkbox"/> III-Amarelo sob uso exclusivo <input checked="" type="checkbox"/> ISENTO	Apenas para categorias de rótulo amarelo	<input checked="" type="checkbox"/> Exceptivo <input type="checkbox"/> EI - I <input type="checkbox"/> EI - II <input type="checkbox"/> EI - III <input type="checkbox"/> Tipo A <input type="checkbox"/> Tipo B(U) <input type="checkbox"/> Tipo B(M)
CERTIFICADOS ADICIONAIS OBTIDOS PELO EXPEDIDOR <input type="checkbox"/> Certificado para Material Radioativo Sob Forma Especial <input type="checkbox"/> Certificado de Aprovação de Projeto de Embalado <input type="checkbox"/> Certificado de Aprovação Normal de Transporte <input type="checkbox"/> Certificado de Aprovação Especial de Transporte			MARCA E IDENTIFICAÇÃO DA AUT. COMPET. (PAÍS / Nº / CÓD.)			
MATERIAL FISSIL <input type="checkbox"/>			MATERIAL NÃO FISSIL <input checked="" type="checkbox"/>			
INFORMAÇÕES ESPECIAIS DE MANUSEIO: *Atesto que os itens e materiais contidos nesta expedição estão precisas e completamente descritos acima, pelos respectivos nomes para transporte, bem como devidamente classificados, acondicionados, marcados e rotulados, encontrando-se sob todos os aspectos, em condições apropriadas para transporte por (*) de acordo com os Regulamentos e Normas Governamentais Nacionais e Internacionais aplicáveis*.						
NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO EXPEDIDOR			NOME E TÍTULO DA PESSOA QUE ASSINA A DECLARAÇÃO			
Data:			Assinatura:			
Local de Embarque:			Destino: IPEN-CNEN/SP			
OBS.: A INOBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI Nº 89.821 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993, E NA RESOLUÇÃO CNEN-1.87 SUJEITA O INFRATOR A PENALIDADES LEGAIS. ESTA DECLARAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE ASSINADA PELO EXPEDIDOR DA CARGA NO PAÍS. (*) Inserir os modos de transporte envolvidos						
1ª Via (branco) - Expedidor 2ª Via (amarela) - CNEN 3ª Via (rosa) - Transportador 4ª Via (verde) - Destinatário						

Dados da pessoa física ou jurídica que está enviando os pára-raios	Nome da cidade e do estado	Dados da pessoa física responsável pelo envio dos pára-raios
--	----------------------------	--

b) No campo “NÚMERO DE EMBALADOS”, colocar o número de pára-raios que serão transportados. Podem ser transportados vários pára-raios num mesmo veículo e com somente um conjunto de documentos.

c) Preencher os campos “NOME E ENDEREÇO” com as informações do remetente e da pessoa que assina a declaração.

10. Imprimir 4 (quatro) vias da declaração: 1 para o IPEN; 1 para o remetente; 1 para o transportador; 1 para a CNEN.

11. Emitir uma Nota Fiscal de simples remessa, caso o expedidor seja Pessoa Jurídica, ou uma Carta de Encaminhamento em duas vias, caso o expedidor seja Pessoa Física, especificando o número de pára-raios e o endereço de onde foram retirados. Endereçar à:

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Avenida Prof. Lineu Prestes, 2242 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 05508-000 – SÃO PAULO, SP
CGC: 00.402.552/0005-50
INSCR. ESTADUAL: 110.670.880.110

12. Montar um “ENVELOPE DE TRANSPORTE” colando as folhas do “envelope 1” e “envelope 2” nas duas faces externas do envelope de papel “kraft”.
13. Colocar no “ENVELOPE DE TRANSPORTE” os seguintes documentos:
 - a) Declaração do expedidor
 - b) Ficha de emergência
 - c) Certificado de aprovação especial para embalado.
 - d) Nota fiscal ou carta de encaminhamento.
14. Comunicar a data de entrega, com pelo menos um dia de antecedência pelo e-mail grr_servicos@ipen.br, qualquer dúvida ligar para (0xx11) 2810-8145. Caso o transporte seja feito por transportadora, informar o nome da transportadora, número do conhecimento e a quantidade de pára-raios.
15. Transportar os pára-raios no compartimento de carga (veículo de carga) ou no porta-malas (veículo de passeio). O envelope contendo a documentação deve ser levado pelo motorista do veículo.
O horário de recebimento de pára-raios no IPEN é: 08:00 – 11:00 e 13:00 – 16:00.